



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

LEI N.º 1703, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES no valor de R\$540.000,00(Quinhentos e Quarenta Mil Reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| FICHA | DOTAÇÃO | PROJETO/ATIVIDADE | VALOR |
|-------|------------------------------------|--|------------|
| 768 | 2.5.1.15.451.103.1135.4.4.90.51.01 | Implantação de sinalização urbana | 70.000,00 |
| 780 | 2.5.1.15.451.103.1140.4.4.90.51.01 | Ampliação e Reestruturação na rede de distribuição de iluminação pública | 470.000,00 |
| TOTAL | | | 540.000,00 |

Art.2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-à como recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2005, conforme artigo 43, §1º, inciso I e §2º da Lei 4.320/64, conforme demonstrado abaixo:

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | |
|------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|
| ATIVO FINANCEIRO | | PASSIVO FINANCEIRO | |
| DISPONÍVEL | 3.157.674,85 | Restos a Pagar | 2.115.758,96 |
| Caixa | 694,62 | Serviços da Dívida a Pagar | |
| Bancos | 3.156.980,23 | Depósitos | |
| Vinculado | | Débitos da Tesouraria | |
| | | Outras Operações | |
| | | Transferências Financeiras a Conceder | |
| TOTAL ATIVO FINANCEIRO | 3.157.674,85 | TOTAL PASSIVO FINANCEIRO | 2.204.709,33 |
| | | SUPERÁVIT FINANCEIRO | 952.965,52 |

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 01 de setembro de 2006.

Paulo Uejo

Prefeito Municipal